

PL: 294/12  
FL: 33

# Câmara Municipal de Londrina

## Estado do Paraná

### EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 294/2012

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
REDAÇÃO E REPARAÇÃO  
13.09.2012  
P. PRESIDENTE

- ADITIVA
- MODIFICATIVA
- SUPRESSIVA

Dá nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei nº 294/2012, que ficará com o seguinte texto:

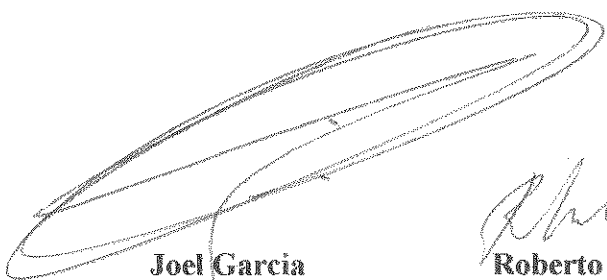
*“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação / Lei Específica, da quantia até R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), para criação da Fonte de Recursos no Programa de Trabalho a seguir especificado:*

- 09000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação*
- 09010.00.000.0000.0.000 – Coordenação Geral – SMOP*
- 09010.15.000.0000.0.000 – Urbanismo*
- 09010.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana*
- 09010.15.451.0010.0.000 – Londrina em Ação*
- 09010.15.451.0010.1.014 – Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação*

**Objetivo:** *Proporcionar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pedestres em vias públicas, através da abertura, adequação, ... .. Instalar semáforo na esquina das ruas Foz do Iguaçu com a Tasso Fragoso. Construir PEC – Praça dos Esportes e da Cultura – Santa Rita com 3.000m². Modernizar, reformar, adequar e ampliar a infraestrutura esportiva do Município. Adquirir 20 computadores, 05 veículos de passeio, 05 veículos utilitários, 03 caminhões, 20 mesas tipo escrivaninha, 20 cadeiras, 05 impressoras e atender a Lei Federal nº 9.615, de 24/03/1998 – Lei Pelé. Com recursos de Royalties, da CIDE, de Operações de Crédito, da União e do Município a título de contrapartida.*

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 31729	2.030.000,00
<b>Total</b>		<b>2.030.000,00</b>

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2012.



**Joel Garcia**  
Presidente/Relator



**Roberto Kanashiro**  
Vice-Presidente



**Roberto Fú**  
Membro